



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 793

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 793

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2932/2018.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento e Alvará de Funcionamento, referentes ao exercício de 2018, na forma a seguir:

I - 1ª Parcela ou cota única: 13/07;

II - 2ª Parcela: 13/08;

III - 3ª Parcela: 13/09.

ART. 2º - As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Coleta de Lixo, Taxa de Manutenção de Acesso a Imóvel Urbano e Taxa de Sinistro, referentes ao exercício de 2018, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I - Setores 1 e 2: cota única e primeira 10/08, demais 10/09, 10/10, 10/11 e 10/12;

II - Setores 3 e 4: cota única e primeira 11/08, demais 11/09, 11/10, 11/11 e 11/12;

III - Setores 5 e 6: cota única e primeira 14/08, demais 14/09, 14/10, 14/11 e 14/12;

IV - Setores 7 e 8: cota única e primeira 15/08, demais 15/09, 15/10, 15/11 e 15/12;

V - Setores 9 e 10: cota única e primeira 16/08, demais 16/09, 16/10, 16/11 e 16/12;

VI - Setor 11: cota única e primeira 17/08, demais 17/09, 17/10, 17/11 e 17/12.

ART. 3º - Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2018, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 135 e 136, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2933/2018.

FIXA O VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 1.562/2015 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores da terra nua, base de cálculo do Imposto sobre a propriedade Rural (ITR), com a realidade imobiliária;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fixa o Valor da Terra Nua (VTN) no Município de José Bonifácio/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – Lavoura Aptidão Boa – R\$ 18.001,80 (Dezoito mil, um real e quarenta e oitenta centavos) o hectare;

II – Lavoura Aptidão Regular – R\$ 14.401,44 (Quatorze mil, quatrocentos e um real e quarenta e quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 793

Página 3 de 3

o hectare;

III – Lavoura Aptidão Restrita – R\$ 9.600,96 (Nove mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos) o hectare;

IV – Pastagem Plantada – R\$ 12.001,20 (Doze mil, um real e vinte centavos) o hectare;

V – Silvicultura ou Pastagem Natural – R\$ 9.600,96 (Nove mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos) o hectare;

VI – Preservação da Fauna ou Flora – R\$ 9.600,96 (Nove mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos) o hectare.

§ 1º- A metodologia utilizada foi a coleta de dados no endereço eletrônico (site) do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Estado de São Paulo.

§ 2º- O período de coleta de dados: Novembro de 2017.

§ 3º- A revisão estabelecida no “Caput”, representa a inflação acumulada ano de 2016, medida pelo índice oficial INPC/IBGE, que foi de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento).

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 2797; de 13 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 137 e 138, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000103/18.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.67 /2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000103/18, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA, objetivando a Aquisição de combustíveis - gasolina, etanol, diesel BS 500 e diesel S.10, direto das bombas de fornecimento dos produtos das proponentes contratadas, para atender as viaturas da frota municipal em uso na sede do município de José Bonifácio e das viaturas em uso nas vilas de Santa Luzia e Machados, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 07 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal